

RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO

JUNHO/2022

Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS

9º Termo Aditivo do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 SES

1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Indicador	Meta	Ofertada
Cuidados integrais aos Pacientes/Moradores - Diárias	365	360
Longa Permanência - Diárias	413	450
TOTAL DO INDICADOR	778	810

2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Indicador	Meta	Realizada
Consulta Médica na Atenção Especializada	3.000	2.712
Consulta Multiprofissional na Atenção Especializada	1.500	1.532
Atendimentos Odontológicos - Consultas (Pediatria, Endodontia, PNE) ¹	160	1
Atendimentos Odontológicos - Procedimentos (Pediatria, Endodontia, PNE) ¹	250	2
Curativos de Feridas Crônicas	5.000	4.770
Coletas para Biópsia	30	228
PAAF (Tireóide/Mama)	30	0
	9.970	9.245

3. TERAPIAS ESPECIALIZADAS

Indicador	Meta	Realizada
Sessões Especializadas	2.000	1.944
TOTAL DO INDICADOR	2.000	1.944

4. SADT EXTERNO		
Indicador	Meta	Ofertada
Eletrocardiograma	200	630
Exames oftalmológicos vinculados à consulta ²	2.000	1.942
Doppler (membros superiores, inferiores e carótidas)	100	0
Anatomopatológico (Biópsia e PAAF)	60	0
Ecocardiograma	60	0
Ultrassonografia (Próstata via abdominal e via transretal, mamária, bilateral, tireóide)	80	0
TOTAL DO INDICADOR	2.500	2.572

5. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		
Indicador	Meta	Realizada
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - Paciente	120	54
TOTAL DO INDICADOR	120	54

NOTA EXPLICATIVA:

1 - Conforme orientação da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC - SES/GO, para o indicador de consultas odontológicas (Pediatria, Endodontia e PNE), deverão ser considerados na produção somente pacientes regulados (primeiras consultas) e os retornos gerados a partir destas consultas. Para os procedimentos odontológicos serão contabilizados para efeitos de produção apenas aqueles gerados a partir das consultas PNE, Endodontia e Pediatria dos pacientes regulados pelos Complexo Regulador Estadual.

2 - Conforme pactuado no item 4.4.1 - Anexo I, do 9º Termo Aditivo, deverão ser ofertadas vagas de exames por meio do Serviço de Apoio Diagnósticos e Terapêuticos - SADT Externo, com exceção dos exames de tonometria e mapeamento de retina, por estarem estritamente vinculados às consultas oftalmológicas, de acordo com o item 3.3.4 do 9º Termo aditivo. Isso posto, conforme determinação da SES-GO, o critério definido para apresentação deste indicador é a quantidade de exames REALIZADOS no período.

Para os demais serviços: PAAF (Tireoide/mama); Anatomopatológico; Ultrassom (prostata, via abdominal e transretal, mamaria bilateral e tireoide) e Ecocardiograma, registra-se que para a oferta destes exames na unidade, encontra-se em fase de implementação.

Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo da AGIR

• Trata-se de Relatório Gerencial de Produção referente ao período de Junho/2022, em que foram retificadas produções realizadas, bem como quantitativos de metas, para adequação ao 9º Termo Aditivo e novamente será apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração da AGIR, conforme reunião prevista para o dia